

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Julho de 1996, do assessor, por delegação:

Lei Lin, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — alterado o seu contrato de assalariamento, com progressão para o 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 6 de Julho de 1996, por satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 10 de Julho de 1996, do signatário:

São renovados, por mais um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Chong Kok Pi, auxiliar qualificado, 2.º escalão, e Leong Weng Tat, operário, 6.º escalão, a partir de 3 e 16 de Agosto de 1996, respectivamente.

Auxiliares:

Do 5.º escalão: Pedro do Lago Comandante, a partir de 23 de Agosto de 1996; e do 1.º escalão: Fong Iok Lan, Lam Sao Mei, Leong Choi Ut e Wong Lei Chan, a partir de 22 de Agosto de 1996.

Por despachos de 16 e 19 de Julho de 1996, do assessor, por delegação:

Rita Lai, Lao Wai Han e Sin Kin Ha, auxiliares, do 3.º, 1.º e 2.º escalão, respectivamente — renovados, por mais um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento para exercerem funções nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 11 e 22 Agosto e 1 de Setembro de 1996, respectivamente.

Por despacho de 23 de Julho de 1996, do assessor, por delegação:

U Wun Sin Lau — renovado, por mais um ano, a partir de 2 de Setembro de 1996, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data, progride para o 3.º escalão da categoria que detém, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do mesmo decreto-lei.

Por despachos de 5 de Agosto, de S. Ex.ª o Governador:

Dr. Leonel Miranda — renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1996, a sua comissão de serviço nas funções de coordenador do Gabinete de Planeamento e Cooperação.

Alberto Jorge e Sousa, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovada, pelo período de um ano, a partir de 2 de Setembro de 1996, a sua comissão de serviço no cargo de chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Divisão Administrativa e Financeira dos citados Serviços.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 105/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo Loureiro, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante nos contratos a celebrar com a «Grande Muralha — Serviços de Gestão de Propriedades», para a prestação de serviços de administração e vigilância das seguintes unidades habitacionais: Bairro Social de Mong-Há, Bairro Social do Fai Chi Kei, Bairro Social do Iao Hon, Blocos STDM — 3, 4 e 5, Edifício D. Julieta Nobre de Carvalho, Blocos A, B e C, Edifício D. Angélica Lopes dos Santos, Bairro Social da Taipa e Centro de Habitação Temporária do Patane.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 14/ISAASO/96

Considerando que a execução do PIDDA, nesta data, permite proceder a alguns ajustamentos tendentes a otimizar a utilização dos recursos disponíveis, determino à Direcção dos Serviços de Finanças, que:

1. Transfira, de acordo com o Quadro I anexo, as disponibilidades nele indicadas para:

a) Dotação provisional MOP 43 152 562,00

b) Dotação concorrencial do SATOP ... MOP 40 000 000,00

2. Transfira, nos Serviços de Saúde de Macau, da acção «Laboratório de Saúde Pública» para a acção «Apetreçamento do Complexo Hospitalar — Médico-Cirúrgico», com vista à cabimentação e início do pagamento da aquisição de equipamento para imagiologia (unidade de angiografia digital, unidade de ressonância magnética e unidade de tomografia axial computadorizada), (conforme Quadros I e II), a verba de MOP 2 000 000,00.

3. Reforce, com contrapartida na dotação provisional, a acção constante do Quadro II anexo, sob a designação «Directoria da Polícia Judiciária — Construção de um edifício na zona celular da Polícia Judiciária» com a verba de MOP 2 059 890,00.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alarcão Troni*.

QUADRO I

PIDDA/1996

Disponibilização de verbas por organismos/acções

EM MOP

ORGANISMOS/ /ACÇÕES	CÓDIGO DE ACÇÃO	DOTAÇÃO ACTUAL	DESDOTAÇÃO	DOTAÇÃO CORRIGIDA
1. SATOP -Central de Incineração e ETAR -recuperação da Ponta da Cabrita -Autoridade de Aviação Civil de Macau (aeroporto) -equipamento de radar meteorológico	8.09047.004 80.530.204	18.993.000 6.714.546	8.000.000 2.500.000	10.993.000 4.214.546
2. DSSOPT -Centro Cultural de Macau -obras no edifício) a) -Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro -equipamento informático -Oficinas Navais -equipamento das Oficinas Navais -Instituto de Habitação de Macau -Bairro Social do Fai Chi Kei -instalação eléctrica -Bairro Social do Fai Chi Kei -substituição de rede de água	7.01018.09 7.050.01.05 8.032.02.14 6.020.10.05 6.020.10.03	184.594.618,3 1.300.000 1.000.000 2.000.000 2.201.000	a) 40.000.000 800.000 750.000 1.000.000 1.000.000	144.594.618 500.000 254.000 1.000.000 1.201.000
3. SAS -Forças de Segurança de Macau -Equipamentos		de várias acções de equipamento	1.579.000	
4. SAASO -Serviços de Saúde de Macau -Melhoramento do Laboratório de Saúde Pública	4.030.13.00	12.000.000	2.000.000	10.000.000